



**CÂMARA
MUNICIPAL**

DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 133/20.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Leandro Ribeiro que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor RAIMUNDO TELES DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de DEZ de 2020.

Pastor Elias Rodrigues
Vereador - PSD

Vereador Relator

João Batista Feitosa
(João Feitosa)
Vereador - PP

Lélis Alves de Alvarenga
Vereador PSC

IBRG/DL/10-12-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Encaminho - go à MESA
Em 10 de - 12/2020
20